



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VIII • Nº 1.425 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.713/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DAS MATRICULAS DOS LOTES (13, 14 E 15), DENOMINADO LOTE-A, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** dos **LOTES 13, 14 E 15**, da **QUADRA 23**, com área de 900,00 m², localizados no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS**, conforme mapa e memorial descritivo, Município de Guarai-TO, de propriedade da **ARCCO CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ Nº 37.847.112/0001-92, devidamente anotado na **TRT Nº CFT 2201929727** de responsabilidade técnica do (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificação, Especialização em Georreferenciamento) **ODEGLEYSON TAVARES DOS REIS** segue em anexo, processo e o número do protocolo nº 2075/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. Fica aprovado o remembramento/unificação da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e conforme Memorial Descritivo, de responsabilidade do (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificação, Especialização em Georreferenciamento) **ODEGLEYSON TAVARES DOS REIS**.

Art. 3º. O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.714/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE 22, DA QUADRA 32, DO MAPA SETOR AEROPORTO”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de parte do Lote 22, da Quadra 32, do mapa Setor Aeroporto, matrícula nº 3681, denominado de **LOTE-22A** com área de 180,00m², e **REMANESCENTE**: denominado de **LOTE-22B** com área de 180,00m², de propriedade do **Sr. Luiz Fernandes da Silva**, conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na **RRT nº SI1472894100CT001** de responsabilidade do (ARQUITETO E URBANISTA), **Enaldo Carvalho Lucena** inscrito no CAU: A33631-9, segue em anexo, processo e o número do protocolo nº 2077/2022.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.381/2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃOAVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

O Superintendente de Licitações do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.084/2021, COMUNICA o adiamento da data de abertura do Edital Pregão Presencial nº 037/2022, prevista para o dia 04/08/2022, às 08h00min.

Considerando a possibilidade da ausência do Pregoeiro na data pré-estabelecida, FICA DESIGNADO o dia 05/08/2022, às 11h00min, para a realização do torneio licitatório.

Guaraí/TO, 01 de agosto de 2022.

CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

O Superintendente de Licitações do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.084/2021, COMUNICA o adiamento da data de abertura do Edital Pregão Presencial nº 039/2022, prevista para o dia 04/08/2022, às 14h00min.

Considerando a possível ausência do Pregoeiro na data pré-estabelecida, FICA DESIGNADO o dia 05/08/2022, às 08h00min, para a realização do torneio licitatório.

Guaraí/TO, 01 de agosto de 2022.

CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo:2334/2021

Pregão Eletrônico: 030/2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 35.663.840-0001/19

Objeto: Aquisição de equipamentos de Ponto eletrônico biométrico, software e bobinas térmicas, compreendendo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para controle de registro de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Baltazar Soares Arruda Felício

Data de Assinatura: 15/07/2022

Vigência: 30/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 5.000, armazenamento das digitais, portas USB's: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória flash para armazenamento de dados com equipamento desligado, memória MRP, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário perpétuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial TCP-IP, bateria interna que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina. Obs. especificação completa conforme termo de referencia.	UN	15	1.500,00	22.500,00
02	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento, compatível com o aparelho de ponto eletrônico do item 01, com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.	UN	125	22,38	2.797,50
04	INSTALAÇÃO DE SISTEMA - Software WEB de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; especificação completa conforme termo de referencia	UN	12	749,16	8.989,92
Total					11.787,42

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO SEXTO
TERMO ADITIVO,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2018

Origem: Pregão Presencial nº 014/2017

Contratada: E. J. DA SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ n.º 15.105.865/0001-90

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da rescisão: 27 DE JULHO DE 2022

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Sexto Termo Aditivo, referente ao Contrato 001/2018, celebrado em 01 de janeiro de 2022, visando a Contratação de Empresa para locação de veículos com condutor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraí-TO, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino público (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa habilitada, como veículo, agente Escolar e Motorista próprios, nos termos da Lei e demais regras e responsabilidade civil, para realização do INTINERÁRIO

Fundamento Legal: O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o II do Art. 79, da Lei Federal 8.666/93.

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO SEXTO
TERMO ADITIVO,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2018

Origem: Pregão Presencial nº 014/2017

Contratada: V. T. MARTINS EIRELI, o CNPJ n.º 19.230.966/0001-43

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da rescisão: 27 DE JULHO DE 2022

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Sexto Termo Aditivo, referente ao Contrato 002/2018, celebrado em 01 de janeiro de 2022, visando a Contratação de Empresa para locação de veículos com condutor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraí-TO, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino público (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa habilitada, como veículo, agente Escolar e Motorista próprios, nos termos da Lei e demais regras e responsabilidade civil, para realização do INTINERÁRIO

Fundamento Legal: O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o II do Art. 79, da Lei Federal 8.666/93.

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

Processo: 2045/2022

Pregão Presencial: 036/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: V. T. MARTINS EIRELI, CNPJ n.º 19.230.966/0001-43

Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos por quilometro rodado, incluso manutenção, motorista, acompanhante, combustível e demais despesas para atender ao Transporte Escolar de Alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares do Município.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Vanda Tavares Martins

Data de Assinatura: 29/07/2022

Item	Descrição	QTD	unid	V. Unit.	Valor total
01	Rota Salgado	31.856,00	KM	5,28	168.199,68
02	Rota Nova Geração	31.152,00	KM	5,28	164.482,56
05	Rota Torre	29.662,60	KM	5,28	156.618,528
TOTAL					489.300,77

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2022**Processo: 2045/2022****Pregão Presencial: 036/2022**

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: E. J. DA SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ n.º 15.105.865/0001-90**Objeto:** Contratação de Empresa para locação de veículos por quilometro rodado, incluso manutenção, motorista, acompanhante, combustível e demais despesas para atender ao Transporte Escolar de Alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares do Município.**Signatários:** Sebastião Mendes de Sousa

Elionete Jardim da Silva Rodrigues

Data de Assinatura: 29/07/2022

Item	Descrição	QTD	unid	V. Unit.	Valor total
03	Rota Canto Vazante – Guarai	44.140,80	KM	5,28	233.063,4240
06	Rota Santos Reais	46.332,00	KM	5,28	244.632,96
07	Rota Região Lajedo	32.326,80	KM	5,28	170.685,5440
08	Rota Canto da azante – Escola São Miguel	48.998,84	KM	5,28	258.713,8752
09	Rota Barra da Água Fria – Escola Euclides	50.246,00	KM	4,70	236.156,20
10	Roda Barra da Tranqueira – Escola Euclides	58.572,80	KM	4,70	275.292,16
11	Rota Matinha do Sinhá	54.956,00	KM	5,28	290.167,68
Valor Total					1.708.711,80

Sebastião Mendes de Sousa

Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2022**Processo: 2045/2022****Pregão Presencial: 036/2022**

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ n.º 12.664.806/0001-63,**Objeto:** Contratação de Empresa para locação de veículos por quilometro rodado, incluso manutenção, motorista, acompanhante, combustível e demais despesas para atender ao Transporte Escolar de Alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares do Município.**Signatários:** Sebastião Mendes de Sousa

Lourenilson de Souza Oliveira

Data de Assinatura: 29/07/2022

Item	Descrição	QTD	unid	V. Unit.	Valor total
04	Rota Pedra Branca	66.695,200	KM	5,29	352.817,61
Valor Total					352.817,61

Sebastião Mendes de Sousa

Gestor do Fundo Municipal de Educação

